



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratado: PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA (CPF: 155.238.024-68) e PATRÍCIA BEZERRA SOARES (CPF: 778.322.644-20)

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 15ª Zona Eleitoral, localizado em São José do Campestre/RN.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015-TRE/RN

APOSTILA Nº 02 ao Contrato nº 34/2018-TRE/RN

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015, registra-se, por meio da presente APOSTILA, o reajuste de preços referente ao Contrato nº 34/2018-TRE/RN, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e tendo como parâmetro a Cláusula Quarta do instrumento contratual, conforme variação do índice IGP-M, de setembro de 2019 a agosto de 2020, no percentual de 13,02%, aplicado com efeitos a partir de 3 de setembro de 2020, passando o valor mensal do contrato (aluguel do imóvel locado ao TRE/RN) de R\$ 1.222,83 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.382,05 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 13 de novembro de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Diretora-Geral